



DECRETO N° 00165/GPMAAN/2022

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a **DONILDO RODRIGUES PEREIRA**, o Título Definitivo **1501** de um terreno urbano denominado lote 01 quadra 56, situado na Rua. Minas Gerais Esq. Com a Rua Leonardo Nunes de Macedo, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Rua. Minas Gerais, medindo 43,49m (quarenta e três metros e quarenta e nove centímetros), ao FUNDO limita-se com a Fazenda Bela Vista, medindo 46,79m (quarenta e seis metros e setenta e nove centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o a Rua. Leonardo Nunes de Macedo, medindo 165,65m (cento e sessenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com a Fazenda Bela Vista, medindo 156,99m (cento e cinquenta e seis metros e noventa e nove centímetros), com uma área total de 7.221,57m<sup>2</sup> (sete mil e duzentos e vinte e um metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), com um perímetro de 412,92m (quatrocentos e doze metros e noventa e dois centímetros)**

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de setembro de 2022.

**Isvandires Martins Ribeiro**

**Prefeito Municipal**